



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

DECRETO N.º 096/2.022

DE 22 DE JUNHO DE 2.022

“Dispõe sobre o DESCAUCIONAMENTO total do Condomínio Porto do Sol, localizado na Fazenda São Monjolo – ZEITA e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 57, V, XX, c/c o artigo 95, I, “i”, ambos da Lei Orgânica do Município de Alexânia, Estado de Goiás,

CONSIDERANDO o Decreto nº 171/2020, de 05 de agosto de 2.020, o qual dispõe sobre a aprovação Condomínio Porto do Sol;

CONSIDERANDO o Decreto nº 153/2021, de 13 de outubro de 2.021, o qual dispõe sobre a substituição de caução do Condomínio Porto do Sol;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 050/2022, emitido pelo departamento de engenharia, da Secretaria Municipal de Obras Públicas (SMOP), firmado pelo Engenheiro Civil Jordan Ribeiro Guimarães – CREA 32960/D-MT;

CONSIDERANDO o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, em 21 de junho de 2.022, o qual manifestou pelo descaucionamento da gleba de terras dada como garantia, conforme o que dispõe o art. 22, § 2º da lei complementar municipal 018-B/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **DESCAUCIONAMENTO** da Gleba de Terras, com área de 4,02 alqueires, ou seja, 194.568,00m², matrícula nº. 17.123, situada na Fazenda São Monjolo, neste Município de Alexânia-GO, de propriedade da empresa **ELDORADO LOTEAMENTO LTDA, CNPJ: 24.626.104/0001-74**, em conformidade à conclusão de 100% (cem por cento) das obras de infraestrutura do **CONDOMÍNIO PORTO DO SOL**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alexânia, Estado de Goiás, 22 de junho de 2022



Allysson Silva Lima



Phillip Aires Cardoso



Fábio Barbosa Gomes

Publicado nesta data no site oficial da
Prefeitura Municipal de Alexânia,

Alexânia/GO 22 / 06 2022



Secretária Administrativa